



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/99 DE 26 DE OUTUBRO DE 1.999.

O Cidadão Paulo Pastre, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e :

Considerando: O deliberado pelo Plenário desta Casa em sua 52ª Sessão Ordinária realizada em 25 de outubro de 1.999, e o que determina o Inciso I do Artigo 208 do Regimento Interno desta Casa.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam **REJEITADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Fernão referentes ao exercício de 1.997, Processo T.C. 1.963/026/98.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 26 de outubro de 1.999.


Paulo Pastre
Presidente da Câmara
RG. 6.645.151


José Carlos Greco
1º Secretário
RG. 15.256.033

Publicado por afixação na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão - Data supra .


José César Pavanini
Diretor Geral
RG. 11.261.555